



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

INDICAÇÃO Nº 11/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONÇÃO-MA.

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, vem respeitosamente **INDICAR** ao Poder Executivo o seguinte: **a construção de um prédio próprio, com estrutura adequada, para o funcionamento do Conselho Tutelar no município.**

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar é um órgão essencial à proteção dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990). No entanto, para que seus membros possam exercer suas funções de forma eficaz, é imprescindível que disponham de um espaço físico adequado, com condições dignas de trabalho e atendimento à população.

Atualmente, o Conselho Tutelar enfrenta limitações estruturais que comprometem tanto o acolhimento das famílias quanto o desempenho das atividades administrativas e operacionais. A construção de um prédio próprio, com salas adequadas para atendimentos individuais, recepção, arquivo, banheiros adaptados, copa, sala de reuniões e área externa, contribuirá para a valorização do órgão e para a promoção de um serviço público mais eficiente e humanizado.

Pelo exposto justifico a presente indicação e peço a sensibilidade do Poder Executivo para a análise e atendimento desta solicitação, que representa uma demanda importante para proporcionar mais segurança e bem-estar a população monçonense.

Monção, 02 de junho de 2025.

Uerickson EVERTON
Uerickson Everton Muniz
Vereador de Monção/MA

Câmara Municipal de Monção-MA
APROVADO
Por 11 votos a favor
e 11 votos contra
e 06 abstenção(ões)
Monção-MA, 06/06/2025
Presidente *[Assinatura]*